

DECRETO N.º 38.773, DE 12/11/2020.

RETIFICA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO IX DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ – ES, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI 3.365, DE 21/06/1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado a área contida no Decreto Municipal de n.º 35.533/2019, referente a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação.

ONDE SE LÊ:

1.1 IMÓVEL: CARACTERÍSTICAS – “DIREITO NOMINAL” sobre a área de terreno medindo 18.586,45m² (dezoito mil quinhentos e oitenta e seis virgula quarenta e cinco metros quadrados), coordenadas “N – 7811261 e E – 366452”, imóvel denominado “Propriedade Guaxindiba”, Matrícula nº 20069, Registro nº 01, Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aracruz , datado de 16/02/2016, cadastrado junto ao INCRA – CCIR nº 503.010.012.599-9, e junto à Receita Federal – NIRF nº 7.569.929-0.

1.2 IMÓVEL: CARACTERÍSTICAS – “DIREITO NOMINAL” sobre a área de terreno medindo 18.586,45m² (dezoito mil quinhentos e oitenta e seis virgula quarenta e cinco metros quadrados), coordenadas “N – 7811234 e E – 366569”, imóvel denominado “Propriedade Guaxindiba”, Matrícula nº 20069, Registro nº 01, Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aracruz , datado de 16/02/2016, cadastrado junto ao INCRA – CCIR nº 503.010.012.599-9, e junto à Receita Federal – NIRF nº 7.569.929-0.

1.3 IMÓVEL: CARACTERÍSTICAS – “DIREITO NOMINAL” sobre a área de terreno medindo 18.586,45m² (dezoito mil quinhentos e oitenta e seis virgula quarenta e cinco metros quadrados), coordenadas “N – 7811213 e E – 366659”, imóvel denominado “Propriedade Guaxindiba”, Matrícula nº 20069, Registro nº 01, Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aracruz , datado de 16/02/2016, cadastrado junto ao INCRA – CCIR nº 503.010.012.599-9, e junto à Receita Federal – NIRF nº 7.569.929-0.

1.4 IMÓVEL: CARACTERÍSTICAS – “DIREITO NOMINAL” sobre a área de terreno medindo 18.586,45m² (dezoito mil quinhentos e oitenta e seis vírgula quarenta e cinco metros quadrados), coordenadas “N – 7811212 e E – 366740”, imóvel denominado “Propriedade Guaxindiba”, Matrícula nº 20069, Registro nº 01, Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aracruz , datado de 16/02/2016, cadastrado junto ao INCRA – CCIR nº 503.010.012.599-9, e junto à Receita Federal – NIRF nº 7.569.929-0.

1.5 IMÓVEL: CARACTERÍSTICAS – “DIREITO NOMINAL” sobre a área de terreno medindo 18.586,45m² (dezoito mil quinhentos e oitenta e seis vírgula quarenta e cinco metros quadrados), coordenadas “N – 7811453 e E – 367047”, imóvel denominado “Propriedade Guaxindiba”, Matrícula nº 20069, Registro nº 01, Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aracruz , datado de 16/02/2016, cadastrado junto ao INCRA – CCIR nº 503.010.012.599-9, e junto à Receita Federal – NIRF nº 7.569.929-0.

1.6 IMÓVEL: CARACTERÍSTICAS – “DIREITO NOMINAL” sobre a área de terreno medindo 18.586,45m² (dezoito mil quinhentos e oitenta e seis vírgula quarenta e cinco metros quadrados), coordenadas “N – 7811482 e E – 367110”, imóvel denominado “Propriedade Guaxindiba”, Matrícula nº 20069, Registro nº 01, Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aracruz , datado de 16/02/2016, cadastrado junto ao INCRA – CCIR nº 503.010.012.599-9, e junto à Receita Federal – NIRF nº 7.569.929-0.

LEIA-SE:

1.1 - IMÓVEL: CARACTERÍSTICAS – “DIREITO NOMINAL” sobre a área de terreno medindo 4.894,28 m² (quatro mil oitocentos e noventa e quatro vírgula vinte e oito metros quadrados), imóvel denominado “Propriedade Guaxindiba”, Matrícula nº 20069, Registro nº 01, Livro nº 02 do Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Aracruz, datado de 27/10/2017, cadastrado junto ao INCRA - CCIR nº 503.010.012.599-9, e junto à Receita Federal – NIRF nº 0.207.929-1, sob coordenadas:

CONTORNO IMETAME			
P14	P15	367052.4010	7811451.2545
P15	P16	367052.1020	7811455.4151
P16	P17	367046.0753	7811465.8000
P17	P31	367043.8508	7811469.6332
P31	P30	367120.0075	7811500.3729
P30	P29	367178.0865	7811510.7527

P29	P28	367249.5822	7811507.2171
P28	P27	367287.2460	7811495.3971
P27	P26	367280.8770	7811476.3129
P26	P25	367246.0873	7811487.5239
P25	P24	367180.5137	7811490.8696
P24	P14	367123.5261	7811480.6848

1.2 - IMÓVEL: CARACTERÍSTICAS – “DIREITO NOMINAL” sobre a área de terreno medindo 1.754,74 m² (hum mil setecentos e cinquenta e quatro virgula setenta e quatro metros quadrados), imóvel denominado “Propriedade Guaxindiba”, Matrícula nº 16.489, **Registro nº 01, Livro nº 02 AG** do Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Aracruz, datado de 09/12/2016, cadastrado junto ao INCRA - CCIR nº 503.010.012.599-9, e junto à Receita Federal – NIRF nº 0.207.929-1, sob coordenadas:

CONTORNO IMETAME			
TABELA DE DISTÂNCIAS E COORDENADAS			
VÉRTIC E	PAR A	COORD. ESTE	COORD. NORTE
P4	P5	366680.0489	7811215.6461
P5	P6	366679.6559	7811225.4594
P6	P7	366676.7291	7811234.5291
P7	P23	366675.4514	7811236.7244
P23	P9	366840.0004	7811271.4570
P9	P4	366744.0802	7811218.4977

1.3 - IMÓVEL: CARACTERÍSTICAS – “DIREITO NOMINAL” sobre a área de terreno medindo 4.530,51 m² (quatro mil quinhentos e trinta virgula cinquenta e um metros quadrados), imóvel denominado “Propriedade Guaxindiba”, Matrícula nº 20069, Registro nº 01, Livro nº 02 do Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Aracruz, datado de 27/10/2017, cadastrado junto ao INCRA - CCIR nº 503.010.012.599-9, e junto à Receita Federal – NIRF nº 0.207.929-1, sob coordenadas:

CONTORNO IMETAME			
TABELA DE DISTÂNCIAS E COORDENADAS			
VÉRTIC E	PAR A	COORD. ESTE	COORD. NORTE
P1	P2	366461.4727	7811287.5926
P2	P3	366455.2210	7811268,5223
P3	P4	366665.2206	7811218.4897

P4	P5	366680.0489	7811215.6461
P5	P6	366679.6559	7811225.4594
P6	P7	366676.7291	7811234.5291
P7	P8	366675.4514	7811236.7244
P8	P1	366669.8559	7811237.9452

1.4 - IMÓVEL: CARACTERÍSTICAS – “DIREITO NOMINAL” sobre a área de terreno medindo 7.262,35 m² (sete mil duzentos e sessenta e dois virgula trinta e cinco metros quadrados), imóvel denominado “Propriedade Guaxindiba”, Matrícula nº 20069, Registro nº 01, Livro nº 02 do Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Aracruz, datado de 27/10/2017, cadastrado junto ao INCRA - CCIR nº 503.010.012.599-9, e junto à Receita Federal – NIRF nº 0.207.929-1, sob coordenadas:

CONTORNO IMETAME			
P9	P10	366744.0802	7811218.4977
P10	P11	366817.3322	7811256.5480
P11	P12	366957.5746	7811380.4986
P12	P13	366963.5132	7811385.3184
P13	P14	367047.7841	7811447.9334
P14	P15	367052.4010	7811451.2545
P15	P16	367052.1020	7811455.4151
P16	P17	367046.0753	7811465.8000
P17	P18	367043.8508	7811469.6332
P18	P19	367035.8527	7811463.9846
P19	P20	366954.0795	7811403.1792
P20	P21	366943.2376	7811394.5183
P21	P20	366939.9915	7811391.6493
P22	23	366930.9415	7811383.6514
P23	P9	366840.0004	7811271.4570

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos à data de 14/03/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
 Prefeito Municipal